



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 2019-0.029.276-5 | 6068.2019/0005292-7

Interessado: Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rodobens

Contribuintes: 066.658.0001-6

Local: Rua Balaio x Rua Chimarrita x Rua Carimbó, 22 x Av. Joaquim dos Santos Domingues

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, protocolado em 30/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2), em Zona de Desenvolvimento Econômico 2 (ZDE 2) em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

PRONUNCIAMENTO/005/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (fl. 435) e de SVMA (SEI 024840081).

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino e Milton José Barboza.

PLFF/em